INDICAÇÃO Nº 3223/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal averiguação do horário de funcionamento dos campos de malha e bocha.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, uma averiguação seja realizada visando observar o horário de funcionamento dos campos de malha e bocha no município.

**JUSTIFICATIVA**

Principalmente os senhores aposentados ficam ansiosos pela abertura dessas áreas de lazer, no entanto reclamam que alguns desses locais não funciona na parte da manhã. Se o horário estipulado é das 8h00 às 20h00, por que alguns não estão abrindo a partir das 8h00?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de outubro de 2014.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador Líder da Bancada PSDB-**